

**PORTARIA Nº 186/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 047/2020, sob protocolo nº 07010324521202031;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR ANA JÚLIA NOLETO BARROS** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2020.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 13 de fevereiro de 2020.



**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça